EMENDA Nº 01/2024

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GABRIELLA AGUIAR

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES NO PROJETO DE LEI Nº 69/2024 QUE TRATA SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM COMO A TERRA DO AMOR E A JOIA DO SERTÃO CENTRAL.

Artigo 1º- A ementa do Projeto de Lei nº 69/2024 passa a ter a seguinte redação:

"(...)

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM COMO A JOIA DO SERTÃO CENTRAL.

———————————————————————————————"

Artigo 2º- O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 69/2024 passa a ter a seguinte redação:

"(...)

´Artigo 1º- Fica reconhecido o município de Boa Viagem, situado no Estado do Ceará, como a Joia do Sertão Central.

´Art. 2º- O reconhecimento estabelecido no artigo 1º desta Lei tem como objetivo valorizar e promover as características únicas do município de Boa Viagem, destacando sua importância histórica, cultural, turística e socioeconômica para o Estado do Ceará.

´ **Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
—----------"

Artigo 3º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR
DEPUTADA (PSD)

Justificativa:

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 69/2024 tem por objetivo ajustar a nomenclatura oficial do município de Boa Viagem, visando uma definição mais clara e objetiva ao título proposto. O texto original do projeto de lei, que dispõe sobre o reconhecimento do município de Boa Viagem como "a Terra do Amor e a Joia do Sertão Central", será modificado para "a Joia do Sertão Central", retirando-se a expressão "Terra do Amor".

Essa alteração se faz necessária por diversos motivos:

1. Clareza e Concisão: A denominação "Joia do Sertão Central" proporciona uma descrição mais direta e impactante, facilitando o reconhecimento e a memorização por parte da população e dos visitantes.

2. Identidade e Marketing: A expressão "Joia do Sertão Central" reflete de forma mais robusta e concreta as características únicas do município, destacando suas belezas naturais, culturais e históricas, o que pode potencializar suas estratégias de marketing turístico e institucional.

3. Evitar Ambiguidades: A retirada do termo "Terra do Amor" evita ambiguidades interpretativas que podem surgir da subjetividade do termo "amor". Ao focar na descrição "Joia do Sertão Central", o município reafirma suas qualidades tangíveis e diferenciadas.

4. Coerência Legislativa: Alinhar o título oficial do município com uma nomenclatura que tenha um impacto descritivo mais forte contribui para a coerência e a formalidade das documentações oficiais e das comunicações institucionais.

Portanto, ao aprovar esta emenda modificativa, estaremos não apenas promovendo uma denominação mais precisa e representativa para o município de Boa Viagem, mas também fortalecendo a sua identidade e presença no cenário regional e estadual.

GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR:02827899361

Assinado de forma digital por GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR:02827899361
Dados: 2024.06.10 14:46:16 -03'00'

Gabriella Aguiar
Deputada Estadual (PSD)